



Ofício n.º 020/2022– SMS

Luziânia, 04 de janeiro de 2022.

À Divisão de Contratos
Assunto: Solicitação Rescisão nº 614/2021

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **614/2021** em nome do senhora **DANIELA DE OLIVEIRA LOPES**.

Atenciosamente,

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2022000144

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 614/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 614/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **DANIELA DE OLIVEIRA LOPES**.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Senhora **DANIELA DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3301524, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 055.606.451-84, residente e domiciliada na Area C casa 13 Jardim Lago Azul, Novo Gama/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, na UPA I – Unidade de Pronto Atendimento Antônio Leocádio da Cunha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **DANIELA DE OLIVEIRA LOPES**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20210626, o valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 04 de janeiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:2022000144

Termo De Descredenciamento ao Contrato n°: 614/2021

CREDENCIADO(A)	DANIELA DE OLIVEIRA LOPES
CPF	055.606.451-84
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no(a) UPA I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 04 de janeiro de 2022.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Assistente Administrativo
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)